



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 10 de junho de 2024.

De: COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Para: ARQUIVO COORDENADORA LEGISLATIVA

Referência:

Processo nº 1226/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 54/2023

Autoria: Elias Vargas

Ementa: “Institui no Município de Porto Real o Programa de Incentivo à Doação de Leite Materno”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Tomar Providências Legislativas

Ação realizada: Para arquivamento

Descrição:

CONSIDERANDO o disposto no §4º e § 6º do Art. 221, do Regimento Interno da CMPR,
CONSIDERANDO , O DECURSO DO PRAZO PARA QUE SE MANIFESTE EXECUTIVO
MUNICIPAL o Sr. Presidente da CMPR, no uso de suas atribuições, RESOLVE
PROMULGAR A REFENCIADA LEI.

Desta forma, de ciência ao Executivo Municipal.

Próxima Fase: Arquivado

Edmar Fernandes Ribas
Chefe Setor Processamento Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300370039003500300032003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

